



PROCESSO Nº. 12610021.000865/2022-70.

ASSUNTO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação da empresa TC WORLD PUBLICIDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.745.804/0001-52, empresa autorizada a explorar a marca e integrante do grupo CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.760.260/0001-19, para participarmos do evento Convenção de vendas CVC - Maceió 2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Visando garantir ao turista a realização de elevados protocolos sanitários nos estabelecimentos é o que levou o Governo do Rio Grande do Norte a criar o selo "Turismo Mais Protegido". Numa iniciativa conjunta da SETUR e EMPROTUR, Sistema Fecomércio, por meio do Senac, Sebrae e a entidades do trade turístico, o selo busca fortalecer a confiança dos viajantes, além de apresentar empresas e serviços empenhados em resguardar a saúde e a segurança de turistas e moradores. A estratégia se uniu ao momento em que o Rio Grande do Norte se consagrou como o primeiro estado no Brasil a receber o selo global de segurança para viagens, o Travel Safe Stamp, promovido pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC) e com respaldo da Organização Mundial do Turismo. Neste contexto, a Emprotur priorizou ações que contribuirão para a retomada do turismo potiguar, visando a otimização de recursos e por impactarem a cadeia produtiva a curto prazo. Assim, a Participação do Rio Grande do Norte na 7ª edição da Convenção de Vendas CVC tem como objetivo promover a divulgação das potencialidades turísticas do Estado a nível nacional para os mais de mil agentes de viagem presentes no evento, e trazer como resultado o aumento da demanda turística pós-pandemia, apresentando as medidas sanitárias implementadas na cadeia produtiva do setor, a visibilidade dos destinos turísticos do RN. A 7ª edição da Convenção de Vendas CVC acontecerá em Maceió, de 7 a 12 de junho de 2022, no Centro de Convenções de Maceió. Reunindo toda a força de vendas que representa aproximadamente 1.200 lojas por todo o Brasil, além do time de executivos. Presencialmente serão em torno de 1.000 líderes, entre franqueados e time corporativo e virtualmente em torno de 5.000 vendedores, gerentes e supervisores impactados pelas ações e ativações relacionadas ao evento, peças chave que estão à frente do processo de vendas. O evento proporcionará aos nossos parceiros a visibilidade e presença da sua marca em formatos diferenciados e exclusivos, além de interação com o nosso time. O intuito deste projeto é o fortalecimento da parceria com a CVC a fim de atingir os objetivos de vendas, estabelecendo novas estratégias e capacitação do seu produto/serviço junto à equipe de vendas da CVC.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada

Projeto de atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A Gestão do contrato será realizada pela Diretoria de Promoção Turística da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula ***.920-*, CPF: ***.138.924-**, e-mail: molgaemprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC00000000213227.PDF>)

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30

CONTRATADA: TC WORLD PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 22.745.804/0001-52

Natal/RN, 07 de Maio de 2022

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 07/06/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14842080** e o código CRC **13103D21**.

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

Fundamentação Legal: INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Nayara Cristina Santana da Silva, Matrícula 216.044-3, CPF: 071.642.994-20, e-mail: nayaracsturismo@gmail.com conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC000000000213227.PDF>)

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: VBRATA VISIT BRAZIL TRAVEL ASSOCIATION - Registration nº. 3410846 - VAT No. GB 928 6929 67

Natal/RN, 07 de Maio de 2022

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Visando garantir ao turista a realização de elevados protocolos sanitários nos estabelecimentos é o que levou o Governo do Rio Grande do Norte a criar o selo "Turismo Mais Protegido". Numa iniciativa conjunta da SETUR e EMPROTUR, Sistema Fecomércio, por meio do Senac, Sebrae e a entidades do trade turístico, o selo busca fortalecer a confiança dos viajantes, além de apresentar empresas e serviços empenhados em resguardar a saúde e a segurança de turistas e moradores. A estratégia se uniu ao momento em que o Rio Grande do Norte se consagrou como o primeiro estado no Brasil a receber o selo global de segurança para viagens, o Travel Safe Stamp, promovido pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC) e com respaldo da Organização Mundial do Turismo. Neste contexto, a Emprotur priorizou ações que contribuirão para a retomada do turismo potiguar, visando a otimização de recursos e por impactarem a cadeia produtiva a curto prazo. Assim, a Participação do Rio Grande do Norte na 7ª edição da Convenção de Vendas CVC tem como objetivo promover a divulgação das potencialidades turísticas do Estado a nível nacional para os mais de mil agentes de viagem presentes no evento, e trazer como resultado o aumento da demanda turística pós-pandemia, apresentando as medidas sanitárias implementadas na cadeia produtiva do setor, a visibilidade dos destinos turísticos do RN. A 7ª edição da Convenção de Vendas CVC acontecerá em Maceió, de 7 a 12 de junho de 2022, no Centro de Convenções de Maceió. Reunindo toda a força de vendas que representa aproximadamente 1.200 lojas por todo o Brasil, além do time de executivos. Presencialmente serão em torno de 1.000 líderes, entre franqueados e time corporativo e virtualmente em torno de 5.000 vendedores, gerentes e supervisores impactados pelas ações e ativações relacionadas ao evento, peças chave que estão à frente do processo de vendas. O evento proporcionará aos nossos parceiros a visibilidade e presença da sua marca em formatos diferenciados e exclusivos, além de interação com o nosso time. O intuito deste projeto é o fortalecimento da parceria com a CVC a fim de atingir os objetivos de vendas, estabelecendo novas estratégias e capacitação do seu produto/serviço junto à equipe de vendas da CVC.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada
Projeto de atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos
Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A Gestão do contrato será realizada pela Diretoria de Promoção Turística da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula ***.920-*, CPF: ***.138.924-**, e-mail: molgaempotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC000000000213227.PDF>)

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30

CONTRATADA: TC WORLD PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 22.745.804/0001-52

Natal/RN, 07 de Maio de 2022

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 26/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação da empresa TC WORLD PUBLICIDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.745.804/0001-52, empresa autorizada a explorar a marca e integrante do grupo CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.760.260/0001-19, para participarmos do evento Convenção de vendas CVC - Maceió 2022.

#2anos

ESCOLA DEMOCRÁTICA

Escola é território aberto ao conhecimento e livre da censura!

Lei Estadual nº 10.569/2019



**RIO GRANDE
DO NORTE**
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER – SEEC

